

Resolução nº : 2998/2002
Protocolo nº : 168238/01
Origem : MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
Interessado : MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 99/02, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 1978/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente